



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1122, DE 16 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.121017/13-82.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de alguns bens móveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de 10 containers, relacionados no Processo n. 08190.060501/13-28.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores MÁRCIO RODRIGUES LIMA, matr. 1435, GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matr. 3702 e NORISVALDO DIAS BRANDÃO, matr. 4143, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA